

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 47, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Nilma Lopes Santana correspondente ao período aquisitivo 03/12/2021 a 02/12/2022."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Sapezal combinado com o disposto no inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que a servidora Nilma Lopes Santana requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2021/2022, vencidas em dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Servidora Nilma Lopes Santana, em exercício no cargo de "Telefonista", efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 pelo período de 30 dias, com início no dia 04 de janeiro de 2024 e término no dia 23 de janeiro de 2024, sendo 20 dias em gozo, e a conversão de um terço em abono pecuniário. Devendo retornar ao trabalho em 24/01/2024.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente-CMS

DI 12123 à JULI

Nilma Lopes Santana